

P O D E R J U D I C I Á R I O

Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá -
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Vara – 2ª Vara da Fazenda Pública

Ação – EXECUÇÃO FISCAL nº 08626-72.2018.8.16.0190

EXEQUENTE – **MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR.**

EXECUTADO – **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA.**

Aos Dezoito (18) dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Maringá – PR, **Dr. Nicola Frascati Junior**, nos autos acima referido, dirigi-me até o endereço indicado, nesta cidade, onde, eu Oficiala de Justiça – Avaliadora, passei a proceder à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

- A) DATA DE TERRAS sob n. 03 (três), da quadra n. 90 (noventa), com área de 300,00 m², situada no Residencial Tarumã, nesta cidade e comarca de Maringá - PR, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na Matrícula sob nº **40.430** do 2º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá – PR, em anexo. O imóvel se situa em área urbana, rua asfaltada, com calçamento no passeio público, sem construção, situado na Rua Carlos Maurício Duarte, n. 1232, Jardim Tarumã.

AVALIO pela importância de CENTO E TRINTA MIL REAIS, que à margem sai.....**R\$**
130.000,00

A presente **AVALIAÇÃO** perfaz um total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, conforme valor de mercado averiguado junto a imóveis vizinhos e em consultas em imobiliárias daquela cidade para aquela localidade e idade da construção contida no lote, pesquisa realizada dentro da situação de mercado atual.

Roberta Patricia Figueiredo Rocha
Oficiala de Justiça – Avaliadora

Diligência recebida

